

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR / REPROVADA / REJEITA / REAGENDADA:
N.º 96 / 2014 maioria 19 / 03 / 2014

REUNIÃO
Ordinária Extraordinária Pública Privada

O SECRETÁRIO: O PRESIDENTE DA CÂMARA:
[Assinatura] [Assinatura]

PARA EXECUÇÃO IMEDIATA:
DGAG - 56 (espeto crianças autistas)

PROPOSTA:

N.º 25 / 2014 / GP

PROPONENTE: Presidência

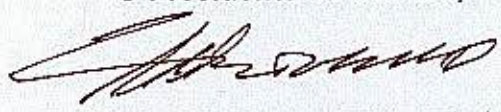
PROVENIÊNCIA: DGAG – Secretaria Geral

ASSUNTO: Acta da reunião ordinária privada de CMB realizada em 05 de Março de 2014.

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação da acta da reunião ordinária privada da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 05 de Março de 2014.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta conforme disposto pelo nº 3 do artigo 57º do diploma legal atrás referido.

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)